

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2005
(MENSAGEM Nº 576/2004)**

*Aprova o texto do Acordo de
Cooperação Técnica entre o Governo da
República Federativa do Brasil e o Governo da
República Libanesa, celebrado em Beirute em
4 de dezembro de 2003.*
**(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute em 4 de dezembro de 2003

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2005.

**Deputado AROLDO CEDRAZ
Presidente**